



PORTARIA 034 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, a servidora **SONIA MARIA DAS DORES SILVA**, matrícula 7641, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4683 de 20.06.2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.117,13 (três mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.597,61 (Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S.....</u>	<u>R\$ 519,52 (Art. 167 da lei 193/97)</u>
TOTAL.....	R\$ 3.117,13

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2020.

Itatiaia, 15 de março de 2021.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>029</u>
PUBLICADO EM: <u>22 / 03 / 20 21</u>